



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER
LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.

terça-feira, 16 de abril de 2019
Ano XII ♦ Edição Ordinária nº. **1162**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Ernandes Lopes da Silva

Vice-Presidente:

Ivaldo Araújo Almeida

Secretário:

Eriberto Antonio Almeida Filho

**Câmara Municipal de
Conceição do Coité**

Praça: Theognes Antonio
Calixto nº. 88

Bairro: Gravatá
CEP: 48.730-000

Telefone: (75) 3262-1329

E-mail: gabinete@camaradecoite.com.br

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**

SESSÃO
19³⁰
h
Segunda



www.camaradecoite.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 247/2019** – Renova o e conhecimento de Utilidade Pública da Associação de Rádio Comunitária de Juazeirinho.

» **MOÇÃO DE APLAUSO** – Colégio Antônio Bahia, pelos seus 90 anos de fundação.

» **MOÇÃO DE APLAUSO** – Antônio Lopes Oliveira, pelos seus relevantes serviços na área musical, com atuação nos trios Marabá e Traz Amor.

» **INDICAÇÕES Nºs.** – 43 a 47.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CONCEIÇÃO DO COITÉ CAMARA DE VEREADORES 272280001



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 247/2019

Renova o Reconhecimento de
Utilidade Pública da
Associação de Rádio
Comunitária de Juazeirinho.

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,
ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu
promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica renovado, pelo prazo de 05 (cinco)
anos, o reconhecimento de Utilidade Pública da **Associação
de Rádio Comunitária de Juazeirinho** CNPJ 08.699.754/0001-
93, concedido pela Lei Municipal nº 733, de 19 de setembro
de 2014, nos termos da Lei n. 774, de 21 de março de 2016.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 16 de abril de 2019.

Ernandes Lopes Silva
Presidente

Eriberto Antônio Almeida Filho
Secretário



PODER LEGISLATIVO CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Inciso V, § 3º, do Art. 66, do seu Regimento Interno, por iniciativa do Vereador, **DANILO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**, fez inserir na Ata de seus trabalhos, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2019, aprovação de **MOÇÃO DE APLAUSO** para a **COLÉGIO ANTÔNIO BAHIA**, pelos seus 90 anos de fundação, o colégio mais antigo em funcionamento em nosso Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 16 de abril de 2019.

Ernandes Lopes da Silva
Presidente

Eriberto Antonio A. Filho
Secretário



PODER LEGISLATIVO CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Inciso V, § 3º, do Art. 66, do seu Regimento Interno, por iniciativa do Vereador, **ERNANDES LOPES DA SILVA**, fez inserir na Ata de seus trabalhos, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2019, aprovação de **MOÇÃO DE APLAUSO** para o Sr. **ANTÔNIO LOPES OLIVEIRA**, pelos seus relevantes serviços na área musical, com atuação nos trios MARABÁ e TRAZ AMOR.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 16 de abril de 2019.

Ernandes Lopes da Silva
Presidente

Eriberto Antonio A. Filho
Secretário



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR SILVAN

INDICAÇÃO Nº 43/2019

INDICA: A pavimentação da Rua Jose Barreto dos Santos, bairro Rodoviária.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno,

Dotação Orçamentaria 1.013 Pavimentação e Drenagem de Ruas na Sede, Dist e Povoados.

Considerando a importância da Rua Jose Barreto dos Santos para o município.

Considerando que na rua em questão existem inúmeros moradores que sofrem com a falta da pavimentação, em virtude da existência de lamas nas chuvas e poeiras no verão além dos lixos em meio à rua.

Considerando que a referida rua fica em um bairro periférico de nossa cidade com um grande fluxo de pedestres e veículos, carente de calçamento, que melhorara e facilitara a vida dos moradores da referida rua. Visando um melhor meio de locomoção para pedestres, bem como para transito dos veículos, os moradores daquela localidade vêm requerendo pavimentação para tal rua.

INDICA: A pavimentação da rua: Rua Jose Barreto dos Santos, Bairro da rodoviária.

Dê-se conhecimento ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Infra Estrutura do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 11 de Abril 2019.

Silvan
Vereador

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM

Presidente

() APROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA

EM / /

Secretario da Mesa



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador Iedo Cirino

INDICAÇÃO Nº 44/ 2019

“Indica ao prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde, A Aquisição de uma ambulância para o povoado de Santa Rosa e região ”

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno.

Dotação Orçamentaria 2.022 Manutenção dos serviços de atenção básica em saúde (equipamentos e material permanente).

Considerando a necessidade na área de saúde no povoado e região;

Considerando que a mesma ambulância auxiliará na prestação de um socorro adequado ao povoado e região;

Considerando que o povoado e região tem inúmeras famílias, que necessitam de atenção básica na saúde para toda a população.

INDICA: ao Prefeito Municipal, e a Secretaria municipal de Saúde a aquisição de uma ambulância;

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 12 de Abril de 2019

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM ____/____/____

Presidente

() AROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA

EM ____/____/____

Secretario da Mesa

Iêdo Cirino
Vereador



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR PEDRINHO DA SAMBAÍBA

INDICAÇÃO Nº 45/2019

INDICA: ao Governo do Estado da Bahia por meio da EMBASA a extensão da rede de abastecimento de água encanada no Povoado de Descansador no Município de Conceição do Coité.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando: que no Povoado de Descansador, no município de Conceição do Coité, existem cinco (5) famílias que ainda não dispõem do serviço de abastecimento de água.

Considerando: que já existe a implantação de rede de abastecimento de água no Povoado de Descansador, tornando viável a extensão de mil e duzentos metros (1.200m) dessa rede para essas famílias ainda não contempladas;

Considerando: que a água potável é um direito universal e que vai proporcionar grande melhoria na qualidade de vida dessas pessoas;

INDICA ao Governo do Estado da Bahia e por meio da EMBASA, a extensão da rede de água encanada no Povoado de Descansador do Município de Conceição do Coité Bahia.

Dê-se conhecimento desta indicação ao Governador do Estado da Bahia, presidente da Empresa Baiana de Saneamento e Água do Estado da Bahia – EMBASA, presidente da Associação dos moradores no Povoado de Descansador.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 15 de abril de 2019.

Pedrinho da Sambaíba
Vereador

ACEITO A
PROPOSIÇÃO

EM ____/____/____

Presidente

() APROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA

EM ____/____/____

Secretário da
Mesa



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR LINDO DE NEUZA

INDICAÇÃO N° 46/2019

Indica ao comandante do 16º
Batalhão da Polícia Militar a
reativação do PPM do Distrito
de Juazeirinho.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do
Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando pedido dos moradores do Distrito de
Juazeirinho;

Considerando o índice de violência e o aumento de
infrações no Distrito de Juazeirinho, principalmente com uso
abusivo de som em horários impróprios;

Considerando a manutenção da ordem e da segurança dos
moradores;

Considerando que a reabertura do PPM, vai fortalecer a
ordem pública, assim como era nas décadas passadas;

INDICA ao comandante do 16º Batalhão da Polícia Militar
a reativação do PPM do Distrito de Salgadalia.

Dê-se conhecimento desta Indicação ao 16º Batalhão do
Polícia Militar de Conceição do Coité.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 15 de abril de 2019.

Lindo de Neuza
Eriberto Antonio Almeida Filho
Vereador-PRB

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM ____/____/____

Presidente

() AROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA

EM ____/____/____

Secretário da Mesa



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR ERNANDES DE TÓ

INDICAÇÃO Nº 47/2017

INDICA o funcionamento do posto de saúde no bairro do cruzeiro, Município de Conceição do Coité-BA.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2017, através da Unidade Orçamentária **1.010** – Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que é um clamor da população deste bairro;

Considerando o número de famílias residentes nesse bairro;

INDICA o funcionamento do posto de saúde no bairro do cruzeiro no Município de Conceição do Coité-BA.

Dê-se conhecimento desta indicação a Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 15 de abril de 2019.

Ernandes de Tó
Vereador

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM ____/____/____

Presidente

() APROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA

EM ____/____/____

Secretario da Mesa

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.